PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3732/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PSE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PAROQUIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA COMUNIDADE BELA VISTA BAIRRO ITAMARATI VISANDO CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO PREVENÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES QUE COMPROMETEM O PLENO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da implantação do "PSE/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA" PAROQUIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA COMUNIDADE BELA VISTA BAIRRO ITAMARATI, visando contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, jovens e adultos da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

O PSE, foi instituído em 2007, pelo DECRETO Nº 6.286, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007.

A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017 redefiniu as regras e os critérios para adesão ao PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

O que é o PSE?

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial do Ministério da Saúde e da Educação, voltada a crianças, adolescentes, jovens e adultos da rede pública de ensino. A articulação entre as equipes de saúde e as escolas da região é a base do Programa Saúde na Escola e preconiza o desenvolvimento várias ações, mediante práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clinicas dos educandos.

As ações preconizadas pelo PSE, cuja realização deve ser planejada em conjunto pelas equipes da unidade de saúde e das escolas, são:

I. Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;

II. Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;

III. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;

IV. Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;

V. Prevenção das violências e dos acidentes;

VI. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;

VII. Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor;

VIII. Verificação e atualização da situação vacinal;

IX. Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;

X. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;

XI. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS;

XII. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Como os municípios fazem para aderir ao PSE?

O município formaliza a adesão ao PSE através do preenchimento do Termo de Compromisso, acessível em http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sgdab mediante o qual se compromete a realizar as ações do PSE, através da articulação entre as unidades de saúde e as escolas da rede pública; (ver passo a passo no Manual de adesão ao PSE, http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/pse/manual_adesao_2 019_20.pdf).

Quem define quais escolas serão aderidas ao PSE?

As equipes estaduais e municipais de educação e de saúde definem, conjuntamente, as escolas a serem aderidas ao PSE, observadas as prioridades e a capacidade de atendimento das metas do Programa.

O município precisa aderir todas suas escolas?

Não, cada município, após avaliar sua capacidade de articular as equipes de saúde e as escolas, para a realização das ações, definirá quais escolas serão aderidas ao PSE.

O município pode aderir escolas municipais e estaduais?

Sim, não importa se a escola é municipal ou estadual, pois ambas estão sob a responsabilidade sanitária do município.

Por que é importante aderir as escolas estaduais?

Porque são as escolas estaduais que oferecem o Ensino Médio, possibilitando o trabalho de promoção de saúde e prevenção de agravos junto ao público adolescente.

O que são escolas prioritárias?

São escolas elencadas previamente pelo MEC e MS e correspondem a: creches públicas e conveniadas do município; - escolas rurais; - escolas com alunos em cumprimento de medidas

socioeducativas; - escolas que tenham pelo menos, 50% de matrículas de alunos pertencentes as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O município precisa aderir todas as escolas prioritárias?

Não, o município pode escolher quantas escolas prioritárias quiser, ficando submetido a duas regras: 1º - se decidir pactuar MENOS DE 50% de escolas prioritárias, só poderá selecionar a MESMA QUANTIDADE no conjunto das não prioritárias; 2º - se decidir pactuar 50% ou MAIS das escolas prioritárias de seu território, libera a pactuação de qualquer quantidade no conjunto das escolas não prioritárias. Atenção: Todo município deve pactuar pelo menos uma creche. Caso não tenha, deverá pactuar, pelo menos uma pré-escola. Escolas com pré-escola integrada aos níveis de ensino serão contabilizadas para fins dessa regra.

Como aderir as escolas escolhidas para o PSE?

O gestor municipal de saúde (pessoa cadastrada no eGestor) selecionará, na listagem disponível no portal de adesão, as escolas prioritárias e não prioritárias, de acordo com as regras citadas acima.

É preciso definir as equipes de saúde para a adesão?

Não é preciso definir as equipes de saúde: todas as unidades da Atenção Básica estarão vinculadas ao PSE, automaticamente.

Quanto tempo dura a adesão ao PSE?

A adesão ao PSE tem duração de vinte e quatro meses, com abertura para ajustes das informações e do Termo de Compromisso após doze meses do início da respectiva vigência.

No PSE a criação dos Territórios locais é elaborada a partir das estratégias firmadas entre a escola, a partir de seu projeto político-pedagógico e a unidade básica de saúde. O planejamento destas ações do PSE considera: o contexto escolar e social, o diagnóstico local em saúde do escolar e a capacidade operativa em saúde do escolar.

A Escola é a área institucional privilegiada deste encontro da educação e da saúde: espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés de uma Educação Integral.

Para o alcance dos objetivos e sucesso do PSE é de fundamental importância compreender a Educação Integral como um conceito que compreende a proteção, a atenção e o pleno desenvolvimento da comunidade escolar. Na esfera da saúde, as práticas das equipes de Saúde da Família.

Para alcançar estes propósitos o PSE foi constituído por cinco componentes:

a) Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública;

b) Promoção da Saúde e de atividades de Prevenção;

c) Educação Permanente e Capacitação dos Profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens;

d) Monitoramento e Avaliação da Saúde dos Estudantes;

Data do Documento: 19/07/2023 - 13:15:41
Data do Processo: 19/07/2023 - 13:15:36
Processo: 3732/2023
ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023056500012027373

e) Monitoramento e Avaliação do Programa.

Mais do que uma estratégia de integração das políticas setoriais, o PSE se propõe a ser um novo desenho da política de educação e saúde já que:

(1) trata a saúde e educação integrais como parte de uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos;

(2) permite a progressiva ampliação das ações executadas pelos sistemas de saúde e educação com vistas à atenção integral à saúde de crianças e adolescentes; e

(3) promove a articulação de saberes, a participação de estudantes, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social da política pública.

A importância da implementação de tal programa também se justifica pelo ganho social que o mesmo trará, uma vez que enfatiza a criação de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, e, além disso, reforça o enfrentamento dos problemas de saúde que afetam o desenvolvimento dos educandos. Assim, este trabalho objetiva elaborar um Projeto de intervenção para a implantação do Programa Saúde na Escola no município de Petrópolis.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2023



GIL MAGNO
Vereador